Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.161/2017, 14 de setembro de 2017.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **JANETE SECCO BEDENDO**, nacionalidade brasileira, RG nº 4.235.593-3/SSP/PR, nomeada em 4 de março de 1991, exercendo o cargo de Professor, nível III, referência E, matrícula funcional 0188-0.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2008/2013.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroativo a 11 de setembro de 2017, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 14 de setembro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 14/9/2017
Página: 29 edição 1694